

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA E DO PREÇO A SER PAGO

O valor total de **R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)** pela contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviço referente ao curso presencial RH 360, sendo realizado em Goiânia nos dias 11 e 12 de junho de 2025, com o tema: RH na gestão pública, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Qualidade e Gestão de RH.

Considerando tratar-se de uma empresa com exclusividade na prestação do serviço, a contratação dar-se-á por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III, alínea “f” do art. 74 da Lei n.14.133/2021.

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial:

[...] III – para contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; ”

Este investimento se faz necessário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Qualidade e Gestão de RH, visando promover o aperfeiçoamento, treinamento e atualização dos profissionais do Departamento Pessoal, portanto a contratação de empresa especializada mostra-se indispensável e estratégica, visando não apenas ao cumprimento das normativas legais vigentes, mas também o aperfeiçoamento, treinamento e atualização dos profissionais do RH e a melhoria da qualidade da gestão no Departamento Pessoal.

Nerópolis-GO 10 de junho de 2025



Janine Caroline Dal Sasso Cardoso
Secretária Municipal de Qualidade e Gestão de RH